

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº708/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

ART. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO NÃO ONEROSA, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 506,00m² (quinhentos e seis metros quadrados), localizada em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, pertencente a CARLINHOS DORDENONI, encravada em área maior, que se encontra registrada ainda no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Castelo, sob nº1-1046, Livro 2-E, folhas 46, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado, conforme demonstra a planta anexa.

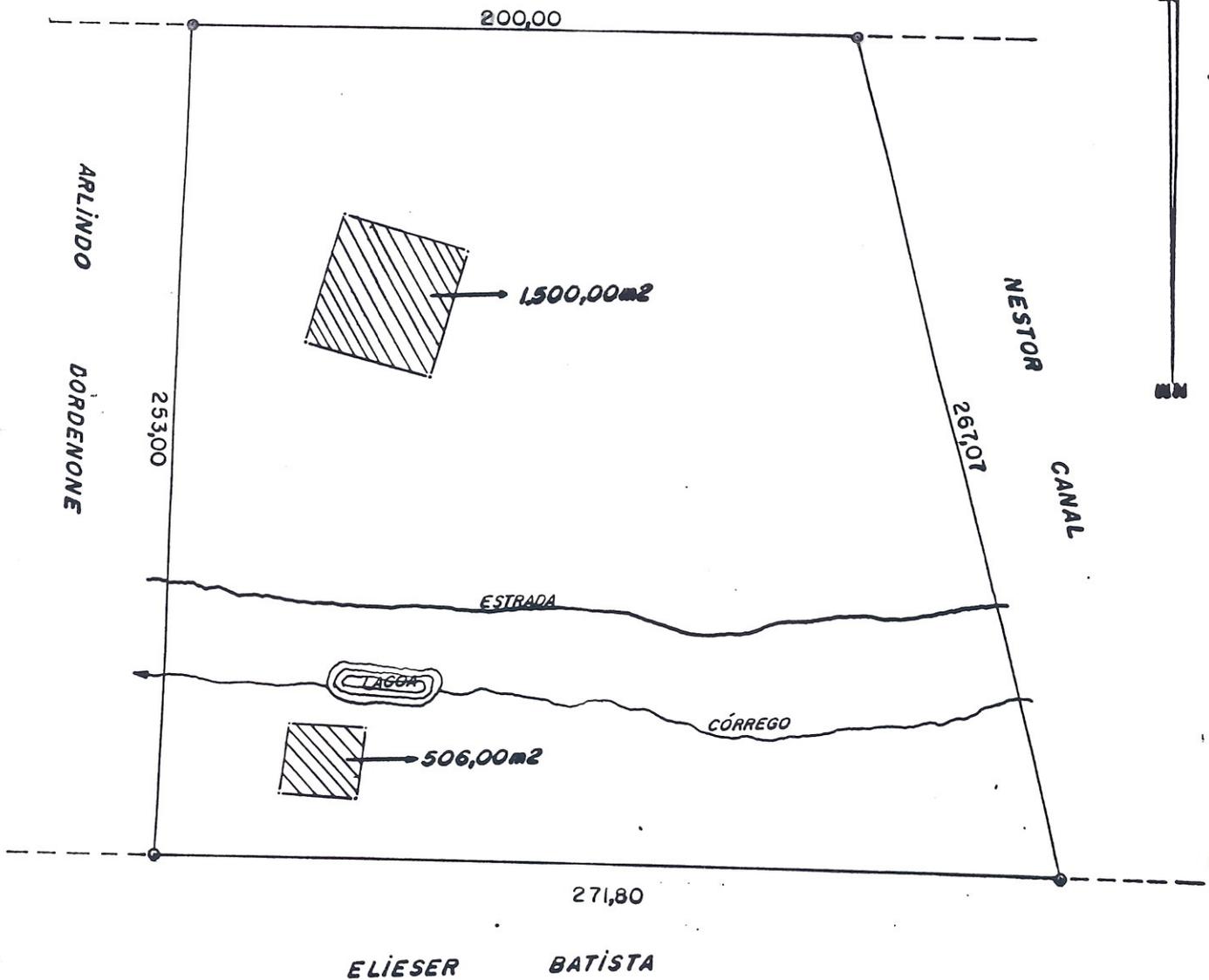
ART. 2º- O imóvel ora desapropriado, se destina a construção de uma estação de tratamento de esgoto para atender à comunidade de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS
DO MÊS DE JUNHO, DE UM MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

NIVALDO PETERLI



PLANTA DA ÁREA TOTAL DE $56.466,68m^2 = 5,6467$ ha
PERTENCENTE AO Sr. CARLINHOS DORDENONE, LOCALIZADA NO MUNI-
CÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES. DA QUAL A PARTIR DES-
TA DATA FICA DESMEMBRADO A PARCELA DE $2.006,00m^2$ NELA IN-
DICADA À PREFEITURA MUNICIPAL-VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

PROPRIETÁRIO: CARLINHOS DORDENONE

ENGENHEIRO: MACIEL CASAGRANDE CREA: 970.385/MG